

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1854/2025

Indica estudo e melhorias no sistema de estacionamento do CMI, visando acessibilidade, mobilidade e redução de impactos ao comércio e aos moradores da região.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores e comerciantes próximos ao CMI relatam que as vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência foram prejudicadas após alterações no uso do espaço, dificultando o acesso do público;

Considerando que, parte das vagas teria sido destinada ao estacionamento interno de servidores, veículos oficiais e funcionários, o que acaba deslocando os usuários do serviço público para áreas externas já saturadas;

Considerando que, o comércio local tem enfrentado prejuízos, uma vez que clientes não conseguem estacionar nas proximidades, afetando a rotina e o funcionamento de pequenos negócios;

Considerando que, o município deve priorizar a acessibilidade e as necessidades da população mais vulnerável, especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários habituais dos serviços do CMI;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, a adoção imediata das providências necessárias para:

1. Realizar estudo técnico para reorganização das vagas, priorizando idosos e pessoas com deficiência;
2. Criar área exclusiva de embarque e desembarque para o público atendido pelo CMI;
3. Rever o uso interno do estacionamento, evitando prejuízos à população local;
4. Melhorar a sinalização horizontal e vertical para orientar motoristas;
5. Estudar alternativas para minimizar o impacto ao comércio local e ao fluxo de veículos no entorno do CMI;
6. Promover medidas de acessibilidade plena, conforme recomendações legais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de dezembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador